RESOLUÇÃO № 001/2013-CONSELHO GESTOR, de 30 de janeiro de 2013.

Autoriza credenciamento de docentes colaboradores no Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO MESTRADO PROFISISONAL EM LETRAS – PROFLETRAS faz saber que o Conselho Gestor, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 11, Inciso I, do Regimento do PROFLETRAS,

CONSIDERANDO a decisão da reunião de instalação do Conselho Gestor, realizada na UFRN, no dia 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as condições de credenciamento:

I – vacância na unidade local em decorrência de falecimento, mudança de instituição ou exoneração de docente credenciado;

II – cumprimento dos § 2° e 3° do Art. 5° .

Art. 2º - Autorizar credenciamento de docentes colaboradores no Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, tendo por objetivo cumprir a oferta das disciplinas de fundamentação e/ou obrigatórias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Gestor, em Natal, 30 de janeiro de 2013.

Profa. Maria das Graças Soares Rodrigues

Hora das graças Sauras Rodiguis

PRESIDENTE